DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 5
Convocação 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.itabera.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Portaria nº 146, de 08 de maio de 2.024.

Dispõe sobre designação de servidor para substituir férias.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando o pedido de férias do servidor Daniel Delfino Gonçalves, protocolado sob o n° 2.984/2024;

Considerando o memorando n° 3.828/2024, do Secretário de Infraestrutura, solicitando a nomeação da servidora abaixo para responder interinamente pelo cargo de Gestor de Frotas, no período de férias do titular,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica designada a servidora **Erica Jesus de Brito**, Escriturária, para responder interinamente pelo cargo em comissão de Gestor de Frotas, no período de férias do servidor Daniel Delfino Gonçalves, de 03 de maio a 1° de junho de 2024,

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 08 de maio de 2.024.

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/DDB1-BACE-BE39-4EE0 e informe o código DDB1-BACE-BE39-4EE0

Portaria nº 147, de 09 de maio de 2.024.

Dispõe sobre exoneração de servidor.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando o requerimento da servidora abaixo identificada, protocolado sob o nº 3.229/2024, solicitando a exoneração de seu cargo a partir de 09 de maio de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do quadro de funcionalismo municipal a servidora **Aline Catarina da Silva Mello,** do cargo de Diretor de Escola.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 09 de maio de 2.024.

Assinado digitalmente

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/3D9B-FB49-398D-30B0 e informe o código 3D9B-FB49-398D-30B0

Portaria nº 148, de 09 de maio de 2.024.

Dispõe sobre exoneração de servidor em decorrência de aposentadoria.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando o requerimento do servidor abaixo identificado, protocolado sob o nº 3.253/2024, informando sobre sua Aposentadoria Especial junto ao INSS, com Número de Benefício 199955262-5,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar do quadro de funcionalismo municipal o servidor **Valdir de Oliveira**, do cargo de Lixeiro, em decorrência de sua aposentadoria junto ao INSS.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2024.

Paço Municipal, em 09 de maio de 2.024.

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/CAB9-95B5-EDD5-8A68 e informe o código CAB9-95B5-EDD5-8A68

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

EDITAL DE APROVEITAMENTO DA LISTA DE APROVADOS DO CONCURSO PÚBLICO N. 01/2022 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ**, diante da declaração de emergência em saúde pública, nos termos do Decreto Municipal nº.5.633/2024, diante da **URGÊNCIA** configurada, com fundamento no Decreto Municipal nº.5.635/2024, torna público o Edital de aproveitamento dos candidatos aprovados no **CONCURSO PÚBLICO Nº.01/2022**, para o cargo de **ENFERMEIRO E TECNICO EM ENFERMAGEM**, cujos resultados foram divulgados **17/08/2022 e 09/09/2022**, e homologado pelo Decreto Nº 5.400, de 20 de Setembro de 2022**,** a fim de proceder-se à contratação temporária, nos termos do Art.2º, II e VI da Lei Municipal nº.1.705/1998, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público configurada.

Ficam CONVOCADOS os candidatos abaixo listados, para comparecer no prazo de 03 dias a partir da data da publicação deste edital, no horário de funcionamento das 8:00h as 11:00h e das 13:00h até as 16:00h, no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, na Rua Cel. Amantino, nº 483 – Centro – Itaberá/SP, munidos dos documentos exigidos, para fins de comprovação de pré-requisitos para admissão em **CONTRATATO TEMPORARIO**. A seguir será encaminhado a para a realização do exame médico pré-admissional.

O não comparecimento do candidato convocado ou a realização da admissão temporaria nos termos do presente edital, NÃO implicará na eliminação do Concurso Público nº 01/2022, ficando assegurado o direito de classificação do candidato no concurso de origem, por ocasião de eventual chamamento para a investidura no cargo efetivo.

O candidato deve apresentar, no Departamento de Pessoal da Prefeitura, os seguintes documentos:

1. Uma foto 3x4;
2. Cópia do Certificado de conclusão de escolaridade, prevista na TABELA DE CARGOS do Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2022;
3. Carteira Nacional de Habilitação, sendo a categoria exigida pelo cargo;
4. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (parte da foto, qualificação civil);
5. Cópia da Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento com as respectivas averbações se foro caso;
6. Cópia da Cédula de Identidade (RG);
7. Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF ou Cartão de Identificação do Contribuinte – CIC;
8. Cópia do Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral – que pode ser a expedida no site www.tre-sp.gov.br;
9. Cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
10. Documento de inscrição no PIS ou PASEP;
11. Comprovante de residência;
12. Certidão negativa de antecedentes criminais – que pode ser a expedida no site www.ssp.sp.gov.br;
13. Cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
14. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública; (modelo disponível no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Itaberá);
15. Declaração de bens e valores; (modelo disponível no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal deItaberá);
16. Declaração de que não percebe proventos de aposentadoria do regime Próprio da Previdência Social, em atendimento ao disposto no § 10 do Artigo 37, da Constituição Federal e da Emenda Constitucional Nº 20/98;
17. Exame Médico Admissional.

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/DA22-5430-10F1-E9FE e informe o código DA22-5430-10F1-E9FE

CANDIDATO CONVOCADO

FUNÇÃO: ENFERMEIRO **Vagas: 01**

CLASS.	NOME	RG
11º	SILMARA MANOEL DE DONNO	14.479.429-0

OBS: Candidato convocado em razão a desistência:
10º FLAVIO GOMES CAMARGO

FUNÇÃO: TECNICO EM ENFERMAGEM **Vagas: 01**

CLASS.	NOME	RG
24º	SIMONE ROSA GOTADO	48.044.632-5

OBS: Candidato convocado em razão a desistência:
23º LILIANE PROENÇA DE OLIVEIRA

Itaberá, 09 de maio de 2024.

ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/DA22-5430-10F1-E9FE e informe o código DA22-5430-10F1-E9FE